COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA COFT Nº. 13/2019 Realizada em 22/04/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas e 40 minutos do dia 22 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) para a sua 13ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores Nereu Hilário Rossetto (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora) e Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte ORDEM DO DIA: Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 29/2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 30/2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 36/2019 que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 que "CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA". Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 38/2019 que "ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI № 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'". Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Relator

Ver. José Carlos Betinardi

Presidente

Ver. Vilmar Antônio Stefenon

Revisor